



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 35 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2025, na importância de R\$ 1.773.000,00 (Um milhão e setecentos e setenta e três mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 152 de 19 de dezembro de 2024, Decreta:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2025, na importância de R\$ 1.773.000,00 (Um milhão e setecentos e setenta e três mil reais), de acordo com a Lei nº 152, para reforço das seguintes dotações:

#### **Dotações Suplementares:**

#### **02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

##### **2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>

#### **03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **2.011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.020.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.020.000,00</b>

##### **2.013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA**

3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.220.000,00</b>

#### **03104 - ESPORTE E CULTURA**

##### **2.019 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

#### **05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>170.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>170.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 2.037 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>55.000,00</b>

##### 2.038 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>63.000,00</b>

#### 11109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS

##### 2.051 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>

#### 12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

##### 2.035 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>1.773.000,00</b>

**Art. 2º** Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo.

#### Dotações Anuladas

#### 03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 1.003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações.	100.000,00
4.4.90.51.00 / 1570 - Obras e Instalações.	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>

##### 2.011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.450.000,00
4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações.	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.520.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.670.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.024 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigacões Patronais	13.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 13.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 13.000,00

#### 12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

##### 1.009 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalações	90.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 90.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 90.000,00
	<b>Total Anulado:</b> 1.773.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 24 de outubro de 2025.

**HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES**  
Prefeito Municipal  
Decreto: